



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de Álcool isopropílico para uso em fumacê de prevenção a dengue a ser realizado no município de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fumacê é uma estratégia para diminuir as populações de mosquitos, e consiste em pulverizar um inseticida específico para o mosquito *Aedes aegypti*, em dosagens seguras aos humanos, e que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região. É de extrema importância devido ao grande aumento de casos em nosso município.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Álcool Isopropílico 1lt	02	lt	69,99	139,98

TOTAL: R\$ 139,98

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$139,98 (Cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O Fornecedor que conseguia entregar o produto em tempo hábil;
- Menor Preço entre os fornecedores que enviaram propostas;
- Fornecedores que já prestam serviço em região e/ou participam de licitações no Município.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira: 3232.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 339

Fonte: 1621 res:8685

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **Wellington Alves dos Santos-ME** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- **Wellington Alves dos Santos-ME**, VALOR R\$ 139,98
- **Eplab – Equipamentos para laboratório**, VALOR R\$150,00
- **ER2 E-Commerce LTDA**, VALOR R\$ 149,97

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Wellington Alves dos Santos-ME**, no valor de R\$139,98 (Cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (4) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Alfredo Dohr, 39 Centro – Perdigoão/MG.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA NÃO DA DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que a respectiva norma legal não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor. Em algumas situações, a divulgação de aviso da contratação pelo prazo de 3



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

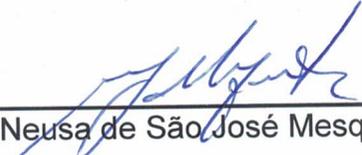
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

(três) dias úteis poderá resultar na perda do objeto em razão da urgência de contratação imediata do objeto.

Justifica-se, no presente caso, a não divulgação por se tratar de uma compra urgente, uma vez que se trata de uma tentativa de diminuir e controlar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti devido ao grande aumento de casos de dengue no município.

Deste modo, a espera pelo prazo poderá causar prejuízo aos usuários do medicamento atendidos pelo pronto atendimento do município de Perdigoão-MG.

Perdigoão-MG, 27 de Dezembro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Ana Clara Oliveira 127.282.776-30</p>	<p>Data: ___/___/2023.</p>  <hr/> <p>Neusa de São José Mesquita Secretária Municipal de Saúde</p>

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: Wellington Alves dos Santos - ME

CNPJ: 11.392.456/0001-60

ENDEREÇO: Rua Patrícia Lucinda dos Santos, nº 19, centro, Nova Serrana.

TELEFONE: (37) 9 9103-9631

DATA: 21/12/2023

HORA: 13:32

RESPONSÁVEL PASSAR ORÇAMENTO: Wellington

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Álcool isopropílico	Unid.	2	69,99	139,98

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Ana Rosa Oliveira

Responsável pela Cotação

3239

Matrícula



Wellington Hepis



Tenho 6 litros 14:03

Apenas no meu estoque 14:03

69,99 14:26



Quero 2 14:20 ✓
Qual valor? 14:20 ✓



Digite uma mensagem



Argumento realizado via whatsapp - dia 21/12/2023

Ana Clara Oliveira - 3839



**ALCOOL ISO PROPILICO PA ACS (780G) (2-PROPANOL - ISOPROPNOL) 1LT
DINAMICA**

DESTAQUE

0 OPINIÕES

Marca: **Dinâmica**

R\$ 75,00

ou 12x de **R\$ 7,74** com juros Cartão Amex - Vindi

[Mais informações](#)

1

COMPRAR



FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

Características Principais:

Instruções de Uso:

Eleve a qualidade dos seus processos com o Álcool Isopropílico PA ACS. Confie em um produto que atende aos mais altos padrões de pureza e desempenho. Adquira agora e experimente a excelência em limpeza e desinfecção.

PRODUTOS RELACIONADOS





ALCOOL ETILICO 96% PA ACS (803G)
DINAMICA

RS 24,00

ou 12x de **RS 2,48** com juros Cartão Amex -
Vindi

COMPRAR

ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% PA ACS (790G) 1 LITRO- ETANOL DINAMICA

RS 27,00

ou 12x de **RS 2,79** com juros Cartão Amex -
Vindi

COMPRAR

ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,8% PA ACS
DINAMICA

RS 45,50

ou 12x de **RS 4,70** com juros Cartão Amex -
Vindi

COMPRAR

UREIA PA ACS 500GR D

RS 16,20

ou 12x de **RS 1,67** com juros C
Vindi

COMPRAR

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS

NOVIDADES

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

MINHA CONTA

FORMA DE PAGAMENTO

COMPRE COM SEGURANÇA

Desenvolvido por

Tecnologia TrayCommerce





Meu carrinho

Continuar



Álcool Isopropílico 100% Puro 1L - Garrafa Vidro

Ref. 751

Marca: Fraction X



R\$ 74,97

Frete

🏠 CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 74,97

Total do pedido

R\$ 74,97

no boleto à vista
ou 1x sem juros de R\$ 74,97 no cartão de crédito
ou 10x de R\$ 8,99 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

☎ (19) 99468-9616

ecommerce@erdobrasil.com.br
Seg. a Qui. das 8h as 18h e Sex. das 8h as 17h.

Privacidade - Termos

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS



2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ER 2 ECOMMERCE | CNPJ: 42.206.665/0001-04

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

WELLINGTON ALVES DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF:

11.392.456/0001-60

Endereço:

Rua Patrícia Lacerda dos Santos, 19, , CENTRO, NOVA SERRANA, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

140390

Validador:

3D135C230

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadeao.com.br:80/web-cidadeao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**, até a presente data, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a **Secretaria Municipal de Fazenda**. Ressalvado o direito de a **Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.**

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 11.392.456/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:05:36 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **AA61.B641.B208.A896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001515402.00-57

CNPJ/CPF: 11.392.456/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PATRICIA LACERDA DOS SANTOS

NÚMERO: 19

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35519000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA SERRANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000713043800



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.392.456/0001-60
Certidão n°: 68313772/2023
Expedição: 30/11/2023, às 13:11:41
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.392.456/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.392.456/0001-60
Razão Social: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
Endereço: RUA JERONIMO E SILVA 14 / CENTRO / NOVA SERRANA / MG / 35519-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112404593044961925

Informação obtida em 30/11/2023 13:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br